



PORTARIA PRE-SP Nº 64, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

A **PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00020497/2023), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 10/07/2023;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2023/2025 (período compreendido entre os dias **04/03/2023 a 03/03/2025**, inclusive);

CONSIDERANDO que na Portaria PRE-SP nº 57 (PRR3ª-00020499/2023), de 11 de julho de 2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 14 de julho de 2023), especificamente no que se refere à 379ª Zona Eleitoral, constou o nome da Titular ELIANE CRISTINA ZERATI para atuação como substituta no período de 03/07/2023 a 14/07/2023, quando o correto seria JOSE GERALDO CASSEMIRO DA SILVA.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PRE-SP nº 57/2023 para que:

Onde se lê:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
379	CAMPINAS	ELIANE CRISTINA ZERATI	26º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAMPINAS	03/07/2023 a 14/07/2023

Leia-se:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
379	CAMPINAS	JOSÉ GERALDO CASSEMIRO DA SILVA	16º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAMPINAS	03/07/2023 a 14/07/2023

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 9 de agosto de 2023

(assinatura digital)

PAULA BAJER FERNANDES
Procurador Regional Eleitoral